PROJETO DE LEI
Expediente PM 67/2002
CM 171/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL 112

PROJETO DE LEI 067/2002

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de uma área de terra para a construção de quadra poliesportiva da E.M.E.F. Irmã Rosa.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de uma área de terra para a construção de quadra poliesportiva da E.M.E.F. Irmã Rosa, sob a seguinte codificação:

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0703 – GASTOS COM REC. DO FUNDEF
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0047 – Ensino Regular
12.361.0047.1033 – Aquisição de Imóveis
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária.

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0703 – Gastos com Rec. do FUNDEF
12.361.0047.2076 – Manutenção do FUNDEF
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, aos

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 171/02
Rec. 22.8.2002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abertura de crédito especial na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de uma área de terra para a construção de quadra poliesportiva da E.M.E.F. Irmã Rosa.

É importante investir no Esporte e na Saúde através da Educação. Mas principalmente é mais importante garantir que todos tenham acesso e conhecimento, possibilitando a sua efetiva participação na sociedade. E nossa proposta de governo é "Nenhuma criança sem escola", para isso estamos investindo pesado na educação.

Por se tratar de uma obra de grande vulto para a Comunidade do Rio Branco e pela importância que o Esporte e a Educação representam, principalmente pelas oportunidades de melhor as crianças do ensino fundamental deste bairro, solicito aprovação do referido projeto nos próprios moldes ora apresentados.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai em 21 de agosto de 2002.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal